

Santos, 18 de novembro de 2019

Processo Digital nº 264540/2019-11

Assunto: Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, se há projeto ou plano específico para tratar da questão da invasão dos jardins das praias por pessoas em situação de rua.

Em atenção ao requerimento do nobre vereador Braz Antunes, temos a informar o que segue:

A Secretaria de Desenvolvimento Social conta com diferentes serviços direcionados ao atendimento das demandas das pessoas em situação de rua na Cidade, no contexto da Política Nacional de Assistência Social. Os referidos serviços, integram a Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua:

- **Serviço Especializado em Abordagem Social:** Atua nas ruas de toda a Cidade através de um trabalho de aproximação, escuta qualificada e criação de vínculos de confiança, ofertado de forma programada e continuada o acesso à rede de serviços. Funciona todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, direcionando sua atuação especialmente aos locais de maior concentração do fenômeno;
- **Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (CENTRO POP):** Como o próprio nome já elucida, é o centro de referência para atendimento dessa população. De segunda à sexta-feira, oferta banho, lanche, atendimento com assistentes sociais e psicólogos, oficinas, grupos e atividades diversas, recâmbio qualificado para a cidade de origem, dentre outros serviços e encaminhamentos;
- **Seacolhe-AIF e Seabrigo-AIF:** Acolhimentos institucionais nas modalidades “casa de passagem” e “abrigo institucional”, ofertam pernoite, atendimento com equipe multidisciplinar, acompanhamento técnico, alimentação, higienização, dentre outras atividades, serviços e encaminhamentos para a rede de serviços disponível na municipalidade;
- **Instituições conveniadas:** ampliando a rede municipal de acolhimentos, contamos com o Albergue Noturno (casa de passagem) e a Casa das Anas (abrigo institucional), com oferta de trabalho convergente à Seacolhe-AIF e a Seabrigo-AIF, com destaque para a

singularidade da Casa das Anas, que é destinada a mulheres em situação de rua com ou sem filhos;

- **Casa de Inverno:** no período de baixa das temperaturas na Cidade, abrimos este serviço, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas de acolhimento no Município, buscando preservar a vida dos indivíduos que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade;
- **Programa Fênix:** Uma das possibilidades de qualificação profissional para essa população é através do Programa Fênix. De acesso prioritário à população em situação de rua, com dezoito meses de duração, as atividades são desenvolvidas nos próprios equipamentos da Prefeitura, com bolsa de um salário mínimo, cesta básica e vale transporte. O programa também incentiva e orienta para participação em outros cursos profissionalizantes e de qualificação, assim como o retorno aos estudos.

Além da atuação no âmbito do SUAS, em 2018, a Administração Municipal instituiu o Programa Novo Olhar, que busca fortalecer o trabalho e a reflexão sobre o tema na Cidade. As informações sobre o Programa podem ser acessadas no site www.santos.sp.gov.br. Através do Novo Olhar é realizado um trabalho educativo e informativo, principalmente através do projeto Diálogos para um Novo Olhar, que se constitui na oferta de palestras e atividades de reflexão sobre esse fenômeno social direcionadas aos diversos seguimentos da sociedade. Essas atividades podem ser solicitadas através do e-mail novoolhar@santos.sp.gov.br.

Quanto ao apontamento efetuado pelo nobre edil no requerimento, em referência a permanência de pessoas nos jardins das praias, salientamos que não há prerrogativa legal para justificar a elaboração de projeto de tal natureza, que, além de extrapolar os limites de atuação e o escopo de trabalho da Política de Assistência Social, seria contrário as próprias premissas constitucionais que garantem a preservação dos direitos fundamentais do ser humano.

Destacamos que, as situações que envolvem o descumprimento do Código de Posturas do Município são identificadas e fiscalizadas pela Guarda Civil Municipal, que pode ser acionada através do telefone 153.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Secretaria de Desenvolvimento Social

Todavia, o local está inserido no roteiro de monitoramento da Equipe de Abordagem Social que, salientamos, pode ser acionada a qualquer tempo através do telefone 0800-177766 (Orientações e Denúncias), com funcionamento 24h.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso de manter o monitoramento, abordagens e a oferta de serviços disponibilizados pela municipalidade, com base nas normativas e legislações vigentes, efetuando encaminhamentos das pessoas em situação de rua que aceitem de forma voluntária o acesso aos programas sociais disponíveis, com vista a resolução de suas demandas.

Sem mais, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Juliana Laffront
Coordenadora de Atenção Social à População em Situação de Rua
(em substituição)
Secretaria de Desenvolvimento Social
Prefeitura de Santos

Rosana Gomes
Chefe de Departamento da Proteção Social Especial
Secretaria de Desenvolvimento Social
Prefeitura de Santos